



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida 9 n° 901 - Fone: (17) 3331-4462 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaúdeguaira@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2022, de 21 Junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 6ª reunião ordinária do ano de 2022, realizada no dia 21 do mês de junho do ano de 2022, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização do recurso da emenda parlamentar nº 2022.253.43370 no valor de R\$300.000,00 para aquisição de van adaptada para utilização pela secretaria municipal de saúde, emenda parlamentar nº 2022.05642647 no valor de R\$ 1.300.000,00 para custeio e emenda parlamentar nº 2022.253.43370 no valor de R\$ 250.000,00 para aquisição de equipamentos para Ambulatório de Especialidades.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guairá-SP, 21 de Junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Edvar Garcia de Paula
Presidente do Conselho